



**INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 43, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova, ad referendum, a criação e a oferta de vagas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização - em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica no CERFEAD.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 53, de 01/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas do seguinte curso de pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade de Educação a Distância, a partir do 2º semestre letivo de 2016:

Câmpus	Curso	Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância	Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica	420 h	200	Encontros Quinzenais e avaliações no turno vespertino

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER